

Art.03.º - A cessão será pelo período de 1 (ano) a contar de 03 de junho de 2025, a 03 de junho de 2026, podendo ser prorrogada por igual período no interesse das partes, nos termos do inciso II, art.110 da lei 050/2003, desse Município.

Leia-se:

Art. 01.º- Fica cedido o servidor, **PEDRO PRESLEY JORGE INÁCIO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim com o cargo de Assistente De Aluno, para prestar serviço junto a Comarca de Bonfim, autorizada pela Lei nº 50/2003 e suas alterações, para ocupar a função Operacional de Fórum, código TJ/FC-7 com lotação na Comarca de Bonfim.

Art. 02.º - O ônus dos proventos do servidor ora cedido, serão custeados pelo Tribunal De Justiça, durante o período de cessão – conforme **Portaria/ Cessão 11/2024**, compreende-se nas obrigações do cessionário o ressarcimento, mediante reembolso, de todas as vantagens deferidas ao servidor pelo Tribunal que não tenham caráter cumulativo e que estejam previstas em regulamentações internas. § 1º. Reembolso é a restituição ao cedente das parcelas da remuneração ou salário, já incorporadas à remuneração ou salário do cedido, de natureza permanente, inclusive encargos sociais, bem como parcelas decorrentes de legislação específica ou resultantes do vínculo de trabalho, tais como: gratificação natalina e terço constitucional. § 2º. O valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente ao cessionário pelo cedente, discriminado por parcelas remuneratórias correspondentes a cada servidor, e o reembolso será efetuado no mês subsequente.

Art. 03.º A cessão teve início em **03 de junho de 2024 a 03 de junho de 2025**, sendo prorrogada por 1(um) ano por igual período no interesse das partes a contar de **03 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026**, nos termos do inciso II, art.110 da lei 050/2003, desse Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:7CD5D110

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 122/2025 – SMED/BONFIM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2025

Processo Administrativo nº 122/2025 – SMED/BONFIM

Contrato Administrativo nº 54/2025

Objeto: Registro de Preços para fornecimento eventual de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda das escolas municipais da rede de ensino do Município de Bonfim/RR.

Valor total da despesa: R\$ 742.774,89 (Setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Entidade: MUNICÍPIO DE BONFIM-RR

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho:

12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E.

12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.

12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB – 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Do Q.S.E. MDE 25%. FUMDEB – 30%.

Tipo de Empenho: Estimativo.

Prazo de Execução: 12 meses

Partes Contratuals:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/ RR.

CNPJ: 04.056.214.0001-30

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 06.182.492.0001-60,

Bonfim/RR, 16 de outubro de 2025

ROMUALDO FEITOSA

Prefeito Municipal de Bonfim/RR

Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

CNPJ: 04.056.214.0001-30

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:B3990E51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP
Nº 021/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº113/2025-SMAD..**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO.**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2025 – SELCO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2025-SMAD.**

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 113 /2025-SMAD

b) PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2025

c) Objeto: Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e nobreaks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa:

M. DO N PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 17.002.011/0001-03, vencedora pelo valor total de R\$ 244.996,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos.)

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 16 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:33EF6406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFISSIONAIS PARA
SUPRIR NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS PARA O
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFISSIONAIS PARA
SUPRIR NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS PARA O
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.**

